



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Portaria nº 13/2026 1

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 18/03/26"

Daniela Aguirre  
Recepcionista / Protocolo

## PORTARIA Nº 13 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Marcelo Wanderlei de Oliveira e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **MARCELO WANDERLEI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 224, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 12, de 18 de fevereiro de 2019), referente ao período aquisitivo de 02/2024 a 02/2025, a partir do dia 25 de março de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06 de abril do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 17 de agosto de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 27 de agosto do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Conceder a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

**Art. 3º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 18 de março de 2026.

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: \*\*\*\*\*

Data:18.03.2026



Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 18 dias do mês de março do ano de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Marcos

Sandro da Silva

CPF: \*\*\*\*\*

Data:18.03.2026



**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral

